## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo: Pregão (Presencial) nº 068/2013.

Objeto: <u>aquisição de eletroeletrônicos, para atender os ESF's (Estratégia Saúde da Família) da Municipalidade, conforme **Anexo I.**</u>

Considerando que nenhum proponente apresentou os envelopes nº 01 e 02 e que o Pregoeiro decidiu declarar a licitação deserta; Considerando a necessidade da referida aquisição; e Considerando a necessidade de retificar o presente edital para incluir a exigência da prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, bem como excluir a exigência da prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal, mantendo-se as demais condições do edital inalteradas.

A Prefeitura Municipal de Rosana faz saber que o Edital do *Pregão (Presencial) no* 068/2013, tendo por objeto o supra-citado que estava com data prevista para entrega (protocolo) dos envelopes relativos à habilitação e proposta de preços às 08:00 horas do dia 15/08/2013, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para entrega (protocolo) dos envelopes para até às 13:30 horas do dia 29/08/2013. O edital (retificado e prorrogado) e seus anexos, poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), que deverá ser efetuada através de quia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderá ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo constante do Anexo II, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 15 de agosto de 2013. Fernando Silqueiro Mendes Ramalho - Diretor da Divisão de Compras e Licitações.